



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

## **LEI Nº849/2008**

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal n. 789/2007, no valor de até R\$ 4.868,84.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício corrente, no valor de até R\$ 4.868,84 (quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), como segue:

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.006 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

26.782.00232-001 - MANUT DA SEÇÃO DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

7264	4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	3.1.756	4.468,84
------	-----------------	-----------------------------	---------	----------

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL

02.007 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

04.123.00052-010 - MANUT. DIV. CONTABILIDADE, TRIBUTAÇÃO E TESOURARIA

7262	4.4.90.93.00.00	Indenizações e Restituições	0.1.000	400,00
------	-----------------	-----------------------------	---------	--------

<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO</b>	<b>4.868,84</b>
-------------------------------	-----------------

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto em conformidade com o artigo anterior será utilizado o proveniente do previsto no artigo nº. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, Inciso II – excesso de arrecadação da Fonte de Recurso 3.1.756 – Aquisição de Caminhão, no valor de até R\$ 4.468,84 (quatro mil quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), e fonte de recursos 0.1.000 – RECURSOS LIVRES no valor de até R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

<b>TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	<b>4.868,84</b>
--	-----------------



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Jataizinho, aos dezanove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e oito.

**Wilson Fernandes**  
Prefeito Municipal

Publicado no jornal FOLHA REGIONAL  
dia: 19/12/08 p. 04